



AJUDA AO TRANSPORTE MARÍTIMO DO ADUBO PARA OS AÇORES

De 1 de outubro até 15 de novembro de 2015

Documentos necessários para a candidatura:

1 - Documento em como autoriza a consulta da sua situação via internet (Poderá autorizar o IAMA a consultar a sua situação tributária com a utilização do NIF 512 021 155) ou declaração da sua situação tributária regularizada nas Finanças;

2 - Documento em como autoriza a consulta da sua situação regularizada via internet (Poderá autorizar o IAMA a consultar a sua situação com a utilização do NISS 200 035 695 63) ou declaração da sua situação contributiva regularizada na Segurança Social, caso o montante da ajuda a receber seja superior a 5000 €;

3 - ADUBO DE DISPONIBILIDADE CONTROLADA deverá apresentar FATURAS/RECIBOS comprovativos da aquisição dos referidos adubos de 01 outubro de 2014 até 30 de setembro de 2015;

4 - ALCALINIZANTES deverá apresentar FATURAS/RECIBOS comprovativos da aquisição dos referidos adubos de 01 outubro de 2014 até 30 de setembro de 2015 e a análise de solo efetuada (validade da análise: 3 anos após a sua realização) identificativa da necessidade da aplicação dos referidos alcalinizantes;

O Diretor de Serviços

José António Neto Ávila